

Araraguara, 17 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 <u>ARARAQUARA/SP</u>

Excelentíssimo Presidente.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 1839/2025**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

Uma das alternativas analisadas para a mitigação da situação relatada seria a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua 16. No entanto, após avaliação técnica, identificaram-se efeitos colaterais significativos decorrentes dessa medida, tais como o possível aumento da velocidade dos veículos — o que poderia elevar os riscos de acidentes — e a redução na oferta de vagas de estacionamento.

Considerando esses fatores e buscando preservar o equilíbrio entre segurança viária, mobilidade urbana e qualidade de vida da população local, neste momento não haverá alterações na sinalização da via. Ressaltamos, contudo, que a Secretaria seguirá acompanhando de forma contínua as condições de tráfego na área, a fim de adotar eventuais medidas corretivas, caso se verifique agravamento da situação de fluidez.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a construção de soluções técnicas sustentáveis e dialogadas, pautadas pelo interesse público e pela escuta ativa das demandas da comunidade, promovendo um trânsito mais seguro, eficiente e humano para todos.



Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete

JV 19.219/2025